

**Requerimento nº. 0011/2014**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Considerando que muitas delegacias da Polícia Civil do Estado de São Paulo se encontram atualmente com ausências de profissionais, não só de delegados, com também de policias, escrivães e investigadores.

Considerando que escrivães e investigadores de polícia, na mesma forma, estão sendo designados para acumular função em cidades ou unidades policiais do Estado, desprovidas destes profissionais de segurança pública, ou que estão em gozo de afastamento legal (férias/saúde/licença prêmio).

Considerando que seu acúmulo é idêntico à dos delegados de polícia, porém não se encontram contemplados pela Lei Complementar nº 1.020 de 23 de outubro de 2007 que institui a Gratificação por Acúmulo de Titularidade - GAT

Considerando que o objetivado possibilitará melhoria no poder aquisitivo dos policiais hoje designados, mediante pagamento exclusivamente de íntima diária, com reflexos no atendimento à população atendida, e conseqüentemente à almejada tranquilidade pública.

Considerando que a base de cálculo é o respectivo padrão de vencimento do delegado de polícia designado, com pagamento em 1/30 pelos dias de efetiva acumulação, sendo necessária sua extensão às demais carreiras em acúmulos de funções similares.

Razões pela qual **REQUEIRO** em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, que seja oficiado o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que faça gestões junto ao chefe do Poder Executivo Estadual, objetivando elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei à Assembléia Legislativa, que estenda a Gratificação por Acúmulo de Titularidade - GAT, contemplando os Policias Civis, Escrivães e Investigadores de Polícia.

**REQUEIRO** ainda, seja dada ciência, através do encaminhamento de cópia do presente Requerimento, ao Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, e ao Excelentíssimo Delegado Geral de Polícia e Diretores de Departamentos de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER / POLÍCIA CIVIL.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 03 de Outubro de 2014.

**VEREADOR:**

Paulo Roberto Silingardi